



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº.1489 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na forma da Lei e, considerando o falecimento da ex-servidora municipal e ex-vereadora de Serrania, Sra. Ana Célia Moreira Brandão;

DECRETA

Art. 1º Deverá ser observado Luto Oficial no Município de Serrania pelo período de 3 (três) dias, em respeito e memória da Sra. Ana Célia Moreira Brandão.

Parágrafo Único – As bandeiras hasteadas em todos os prédios dos órgãos Públicos do Município deverão nesse período ser mantidas a “meio-mastro”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serrania, 02 de março de 2021.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 02 / 03 / 2021
CVL